



**Município de Santa Bárbara d'Oeste**  
Secretaria Municipal de Governo

Ofício nº 617/2024 - SG

Santa Bárbara d'Oeste, 12 de novembro de 2024.

Ref.: Resposta do Requerimento nº 678/2024

Senhor Presidente,  
Nobre Vereador,

Em resposta ao Requerimento nº 678/2024, de autoria do Nobre Vereador Eliel Miranda, aprovado por esse Egrégio Plenário na 38ª Reunião Ordinária, realizada no dia 22 de outubro de 2024, informamos:

1 a 3 - Mesmo antes da Lei Municipal nº 4321/2022, o Poder Público já mantinha contrato com as cooperativas com ações de incentivo e apoio, além da concessão de área e estrutura para operação das mesmas.

Sendo só para o momento, reiteramos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

**JOEL CARDOSO**  
Secretário Municipal de Governo

À Sua Excelência o Senhor  
**PAULO CÉSAR MONARO**  
Presidente da Câmara Municipal  
Santa Bárbara d'Oeste-SP

<b>PROTOCOLO</b> <b>06689/2024</b>	<b>CÂMARA MUNICIPAL DE</b>	
	<b>S. BÁRBARA DOESTE</b>	
	<b>DATA: 12/11/2024</b>	
	<b>HORA: 13:59</b>	
Resposta Nº 1 ao Requerimento Nº 678/2024		
Autoria: Secretaria Municipal de Governo		
Assunto: Requer informações ao Poder		
Executivo sobre a execução da Lei		
Ordinária 4.321/2022 Institui a		
Chave: D5AE3		